



# MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## LEI Nº. 791/2016

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2016 e inclusão no plano plurianual 2014-2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Everton Barbieri, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:*

## LEI

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito suplementar no orçamento municipal do exercício de 2016, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2016 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Fica O Pode Executivo autorizado a abrir, um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manutenção das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.39.00	100.000,00
03	011	10.301.1016.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	50.000,00
03	011	10.301.1016.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>160.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 3º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.33.00	15.000,00
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.35.00	15.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Manutenção das Atividades de Compras, Licitações e Contrato.	3.3.9035.00	15.000,00
03	005	04.123.10102.110	* 000	Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças	3.3.90.14.00	5.000,00
03	005	04.123.10102.110	* 000	Manutenção das Atividades de Tesouraria e Finanças	3.3.90.30.00	10.000,00



## MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

03	009	15.452.1015.2.123	* 000	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.3.90.14.00	5.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMCAD	3.3.50.43.00	40.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.36.00	20.000,00
04	001	02.061.1024.2.134	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete Procurador	3.3.90.35.00	35.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>160.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 07 de Outubro de 2016.

**EVERTON BARBIERI**  
***Prefeito Municipal***